



**TERMO DE REFERÊNCIA nº 011/2018<sup>1</sup> SOLUÇÃO DE SERVIDORES E STORAGE COM LICENCIAMENTO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR - Contrato de Gestão nº 018/2018.**

**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Aquisição de solução de servidores e storage com licenciamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

**3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

3.1. A solução de solução de servidores e storage com licenciamento deverá ser ofertada integralmente por um único fornecedor, contemplando:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	2	<p>A solução de servidores e storage deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Mínimo de 01 (um) processador com tecnologia igual ou superior a Octa Core (8 núcleos), com frequência mínima de clock de 2.1 Ghz, 85W, cache de 11Mb L3, DDR4-2400 com suporte à virtualização e suporte a upgrade para 2 processadores;</li><li>b) Gabinete padrão Rack: 1U;</li><li>c) Fornecer um acesso de console remoto integrado com teclado virtual e mouse;</li><li>d) Mínimo de 64 GB de memória RAM DDR4, 2666 MT/s ou superior, com possibilidade de expansão até 3 TB;</li><li>e) 01 controladora RAID com no mínimo 2 Gb Cache, 12G SAS;</li><li>f) Suporte mínimo à implementação dos níveis de proteção de dados: RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60;</li><li>g) 02(dois) discos rígidos SAS, 10.000 RPM com 300 GB 2,5" cada;</li><li>h) Possuir mínimo de 04 (quatro) Interfaces de rede Gigabit Ethernet com recursos de load-balance e path fail-over;</li><li>i) Mínimo de 02 (duas) fontes de alimentação, redundantes, bivolt 110/220 V, 60Hz, que mantenham o equipamento em operação integral em caso de falha de uma das fontes;</li><li>j) Mínimo de 05 (cinco) portas USB 3.0;</li><li>k) 01 (uma) porta VGA;</li></ul>

<sup>1</sup> Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio. Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador.



		<p>l) Mínimo de 01 (uma) unidade gravadora de DVD;</p> <p>m) Suporte aos sistemas operacionais VMWare ESX 5.5 ou superior, Windows Server 2016;</p> <p>n) Discos, fontes e ventiladores, deverão dar suporte à tecnologia “hot plug” ou “hot-swap”;</p>
2	1	o) VMWARE ESSENTIALS KIT totalmente licenciado;
3	2	p) Microsoft Windows Server 2016 ROK Standard (para até 2 instâncias virtuais);
4	1	<p>q) Disponibilizar suporte à expansão para pelo menos 48 (quarenta e oito) discos rígidos SAS de 3,5 polegadas;</p> <p>r) Mínimo de 02 (duas) controladoras redundantes com 8GB de cache em cada controladora;</p> <p>s) Disponibilizar suporte redundante, ou seja, no caso de falha em uma das unidades de processamento a outra deve assumir o controle de forma transparente e sem perda de informações;</p> <p>t) Mínimo de 04 (quatro) portas para conexões ISCSI 1G/10G;</p> <p>u) Suporte à interface Fibre Channel;</p> <p>v) Suporte mínimo à implementação dos níveis de proteção de dados: RAID 1, 5, 6 e 10;</p> <p>w) Após formação de proteção de dados, obtenção líquida de 18 (Dezoito) TB(terabytes) sobre discos NL-SAS, tamanho 3,5”, de 7.200 RPM, na configuração RAID 5 com 1 HotSpare;</p> <p>x) As gavetas de discos deverão ser compatíveis com os discos e com a controladora ofertada;</p> <p>y) Ser fornecido software para gerenciamento do storage de forma ilimitada;</p> <p>z) Mínimo de 02 fontes de alimentação, bivolt 110/220 V 60Hz, que mantenham o equipamento em operação integral em caso de falha de uma das fontes;</p> <p>aa) Todos os itens deverão dar suporte à tecnologia “hot-plug” ou “hot-swap”;</p>
5	1	bb) Serviço de instalação da solução de servidores e storage com licenciamento no Hospital Municipal de Salvador em até 05 dias após a entrega e homologação.

#### 4 – DA AMOSTRA

4.1. Poderá ser exigido amostra do bem, com o respectivo manual impresso em língua portuguesa ou inglesa, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados previamente pela Contratante.

4.1.1. A amostra colocada à disposição da Contratante será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

#### 5 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço (que informará se a remessa será única ou parcelada), no seguinte endereço:

**Praça Conselheiro Almeida Couto, 500 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-410 – Salvador-Ba.**

Santa Casa de Misericórdia da Bahia  
 Av. Joana Angélica, 79, Nazaré. Salvador-BA. CEP: 40.050-001  
 Tel. 71 2203-9666 - [www.santacasaba.org.br](http://www.santacasaba.org.br)



5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo responsável indicado pela Contratante para o acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta encaminhada,

5.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e/ou contratuais cabíveis.

5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;

6.3. O objeto deverá estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português ou inglês;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto com avarias ou defeitos e em até 04 (quatro) horas iniciar o suporte técnico, dentro do prazo de vigência contratual;

6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

## **8 – DO PAGAMENTO**

8.1. A Contratada deverá entregar à Contratante a respectiva nota fiscal eletrônica/fatura correspondente, cujo pagamento ocorrerá da seguinte forma:

8.1.1. 40% após a entrega definitiva (item 5.3) e 60% 30 dias posterior a entrega definitiva.

8.2 Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), e serem encaminhados, impreterivelmente, até 12hs do dia 29.03.2018, no seguinte endereço eletrônico: [propostas.hms@santacasaba.org.br](mailto:propostas.hms@santacasaba.org.br).



## 9 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O Contrato celebrado com a Contratante para a aquisição dos bens objeto deste termo terá o prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

Salvador/BA, 26 de março de 2018.

Gerência Administrativa Financeira  
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral  
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia